



Recebido em 26/03/15
Horário: 10:10h

Jacar de Arcas Dias
Secretário Municipal da Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 13/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015**

“INCLUI NOVO PROGRAMA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.720/13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, a que se refere a Lei Municipal nº 4.720/13, o Programa “1701 – *Investimento em Saneamento Básico*”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2015.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

“Autoriza a inclusão de novo programa na Lei Municipal n.º 4.720/13 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem o fim de incluir no Plano Plurianual de 2014/2017, a que se refere a Lei Municipal nº 4.720/13, de 18 de dezembro de 2013, o Programa “1701 – Investimento em Saneamento Básico”.

Essa inclusão faz-se necessária tendo em vista que o Município pretende iniciar a implantação do conjunto Habitacional “Dr. Luiz Rennó Mendes”, atendendo assim o anseio da população.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2015.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano